



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 3º Termo Aditivo do Contrato nº 16/2019 com a empresa M.S.V Sistemas de Segurança LTDA, CNPJ nº 06.352.011/0001-17, decorrente do processo licitatório nº 02/2019, modalidade Pregão Presencial nº 02/2019.

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepção e atendimento ao público, a ser prestado na Câmara Municipal de Uruguaiana.

Valor: R\$ 6.378.76 mensais.(seis mil, trezentos e setenta e oito reais com setenta e seis centavos)

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 21/03/2021

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 22 de março de 2021.

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente

CERTIFICADO
Certifico que, na data de 22/03/21
às 12:53 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento.

Dou fé.

Setor de Protocolo

Ciente